



EDITAL PrP/UEG n° 06/2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA N° 027/2019/02**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), nível Mestrado Acadêmico.

1.2 Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa, tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.ppgea.ueg.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 109 CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppgea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem, preferencialmente, ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado. No preenchimento do Anexo I o candidato deverá apresentar, no máximo, três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 1, deste Edital;



- b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso (autenticada);
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada);
- d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF (autenticada);
- e) Currículo Lattes (com as fotocópias comprobatórias anexadas);
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo II), que devem ser enviadas via correio pelo informante, obrigatoriamente em envelope lacrado, ou via e-mail (do informante) para o endereço ppgea@ueg.br;
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.

Os documentos deverão seguir a ordem (Anexo III) - Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 10 (dez) vagas para o 2º semestre de 2019 (Tabela 1), no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.

Tabela 1 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria	1
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia de Produção Agrícola	2
Francisco Ramos de Melo	Tecnologia de Produção Agrícola	1



Ítamar Rosa Teixeira	Tecnologia de Produção Agrícola	1
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria	1
João Carlos Nabout	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais	1
Paulo Márcio Fernandes Viana	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais	1
Roberta Passini	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais	1
Sueli Martins de Freitas Alves	Tecnologia de Produção Agrícola	1

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 30% (trinta por cento) de acordo com a tabela de pontuação para a análise de currículo (Anexo III), prova escrita (dissertativa) com peso de 70% (setenta por cento) e entrevista, não classificatória, com os candidatos.

3.3.1 A nota do currículo será composta por formação acadêmica (0,35), atividade de ensino (1,00), produção acadêmica (5,45) e atividades profissionais, pesquisa e extensão (3,20), conforme tabela (Anexo III).

3.3.2 A prova escrita abordará temas atuais da área de Engenharia Agrícola, Planejamento/Análise de Experimentos (Anexo V) e Tradução/Interpretação de texto em Inglês, em que serão avaliados coerência e coesão das respostas (25%) e/ou conceitos corretos e adequados à temática da questão (25%) e/ou o desenvolvimento correto dos cálculos (50%).

3.3.3 Os candidatos não poderão usar calculadora, celular ou equipamento similar durante a prova, devendo os cálculos serem feitos a mão.

3.3.4 Os candidatos poderão trazer Dicionário Inglês/Português impresso para a realização da prova, porém, caso esqueçam este material, o mesmo não será disponibilizado pelo programa. Esta parte da prova escrita não caracteriza exame de suficiência/proficiência em inglês.

3.3.5 A equação a ser utilizada para o cálculo da média final de cada candidato, do processo seletivo, será a seguinte:

$$MF = NC \times 0,3 + NP \times 0,7$$

Em que: MF – Média final; NC – Nota currículo; NP – Nota prova escrita.

3.3.6 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.7 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo III). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.5 e 3.3.6.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo (CCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV (1º andar), Caixa Postal 109, CEP: 75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, ppgea@ueg.br, nas dependências do PPGEA.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma (Tabela 2):

Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Atividade	Data
Publicação do Edital	05/04/2019
Período de inscrições	12/04/2019 a 15/05/2019
Homologação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	22/05/2019
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas até as 16:00 horas	27/05/2019
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	29/05/2019
Prova escrita (início as 8:00 horas, término as 12:00 horas)	03/06/2019
Entrevista (início as 13:00 horas)	03/06/2019





Homologação e divulgação do resultado preliminar do processo seletivo pela CPPGEA	12/06/2019
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo até 16:00 horas	14/06/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	26/06/2019
Matrícula para alunos novos, regulares , no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	02/08/2019
Matrícula para alunos especiais no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	02/08/2019

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.ppgea.ueg.br>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo IV). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na CCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de



contato na Secretaria do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

4.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 06 (seis) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

4.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPGEA.

Anápolis, 04 de abril de 2019

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

Pró-Reitor Interino